



Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 282/2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que, ao programar eventos na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, também conhecida como Praça da Matriz, que inclua no plano de ação a sua limpeza, realizando varreduras e que a mesma seja devidamente lavada após o término desses eventos.

JUSTIFICATIVA


Considerando, que a Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, também conhecida tradicionalmente como Praça da Matriz, é o principal espaço para realização de eventos na nossa Cidade.

Considerando, que eventos, principalmente de maiores proporções, causam grande impacto na conservação e asseio do referido espaço.

Considerando, que a referida Praça é um dos principais cartões postais de nossa Cidade, sendo emoldurado pelo nosso Jardim e pelos prédios centenários do Fórum e do Santuário Diocesano do Santíssimo Sacramento.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, tudo para que conste no plano de ações para uso da Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, que, após cada evento, a mesma seja imediatamente limpa, por meio de varreduras e que seja lavada em toda sua extensão.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de setembro de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>892/17</u> <u>19/09/17</u> HORA: <u>14:12</u> O FUNCIONÁRIO
--